



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**DECRETO Nº 093/2017**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2117/2017,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de **R\$ 413.259,30 (quatrocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0008 /0201.0412200022.002-3191.13.02-00		8.000,00	
0036 /0301.0412201012.012-3190.94.00-00		10.000,00	
0039 /0301.0412201012.012-3390.30.00-00		49.068,07	
0057 /0301.0412201012.132-3390.39.00-00		100,00	
0073 /0401.0412300142.019-3191.13.02-00		27.000,00	
0112 /0501.2012200202.023-3191.13.02-00		30.000,00	
0190 /0801.1236100412.046-3191.13.02-00		289.091,23	
0019 /0201.0412200022.131-3190.11.01-00			8.000,00
0034 /0301.0412201012.012-3190.11.01-00			208.644,91
0071 /0401.0412300142.019-3190.11.01-00			27.000,00
0085 /0401.0412300142.019-3390.39.00-00			30.000,00
0155 /0601.0309100212.033-3190.11.01-00			30.000,00
0186 /0801.1236100412.046-3190.11.01-15			90.446,32
0290 /0901.2712200332.066-3390.30.00-03			6.092,00
0356 /1001.1512200392.076-3390.30.00-03			10.509,75
0363 /1001.1512200392.076-3390.39.00-00			2.566,32
Totais:		413.259,30	413.259,30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2017.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

**Prefeito**

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)